



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

EDITAL N.º 38/2020

Consulta Pública

1.ª alteração ao

Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário de Angra do Heroísmo

Torna-se público que pela Deliberação n.º 536/2020/CMah, de 6 de novembro, a Câmara Municipal deliberou colocar em consulta pública, termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de setembro, na redação mais atual dada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 98.º do CPA, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 11 de novembro, a 1.ª alteração ao Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário de Angra do Heroísmo disponível em: <https://angradoheroismo.pt/proposta-de-1-a-alteracao-ao-regulamento-municipal-do-comercio-a-retalho-nao-sedentario-de-angra-do-heroismo-em-consulta-publica/>

Os contributos devem ser endereçados para:

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Praça Velha

9701-857 Angra do Heroísmo

ou

[angra@cmah.pt](mailto:angra@cmah.pt)

Angra do Heroísmo, 10 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Gabriel do Álamo de Meneses

